

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			26.862.184.127,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			26.860.054.141,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			26.752.128.922,99
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - TDP	11.345.638.209,36		42,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00 %	13.108.543.172,27		49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55 % (95 % do Limite Máximo)	12.453.116.013,65		46,55
Limite de alerta ( Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10 (90 % do Limite Máximo)	11.797.688.855,04		44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	7.840.626.652,55		29,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.720.108.283,98		200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	186.797.302,34		0,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.909.211.911,24		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas	220.319.722,99		0,82
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.297.608.662,72		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	1.880.203.789,94		7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
<b>Valor Total</b>	-		-

Fonte: S2GPR; CECOG/COPAC; 30/05/2022 14:26  
Valores apurados nos Demonstrativos respectivos.

**SAULO MOREIRA BRAGA**  
Orientador de Célula  
Contador CRC-CE 015129/0-5

**FABRIZIO GOMES SANTOS**  
Secretário Executivo do Tesouro  
Estadual e Metas Fiscais

**FERNANDA MARA DE O MACEDO C PACOBAHYBA**  
Secretária da Fazenda

**CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL**

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO**